



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

LEI N.º 032/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2010 a 2013.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no PPA – Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2010 a 2013, instituído pela Lei Municipal n.º 028, datada de 28 de julho de 2009, a ação governamental constante do Anexo I – Ação Incluída no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 06 de agosto de 2013.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR

Plano Plurianual

PPA 2010 à 2013

Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário

Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 032 Data: 06/08/2013 Tipo: Lei

UNIDADE EXECUTORA

Secretaria de Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Administrando para o Bem Viver

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3000

AÇÕES

PROJETO

Terrenos Recebidos em Dação de Pagamento

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 78

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

47.120,00

UNIDADE DE MEDIDA

m²

META POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

47.120,00

47.120,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

TOTAL C.F.

1.205.000,00

1.205.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI N.º 033/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a 2º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2013.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2013, instituída pela Lei Municipal n.º 027, datada de 02 de agosto de 2012, a ação governamental constante do Anexo I – Ação Incluída no Planejamento Orçamentário, da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2013.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Prefeitura Municipal de Ibema - PR
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo I - Ações Incluídas no Planejamento Orçamentário
2013

Situação: Aprovado Fundamento Legal: 033 Data: 06/08/2013 Tipo: Lei

INICIAL

UNIDADE EXECUTORA

Secretaria de Administração e Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 02.03.00

FUNÇÃO

Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 4

SUBFUNÇÃO

Administração Geral

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 122

PROGRAMA

Administrando para o Bem Viver

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3000

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO

Terrenos Recebidos em Dação de Pagamento

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 78

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

47.120,00

UNIDADE DE MEDIDA

m²

CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.205.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

R\$ 1.205.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 034/2013

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.205.000,00 (um milhão duzentos e cinco mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.3000.1.078 - Terrenos Recebidos em Dação de Pagamento

4.4.90.61.00/000 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.205.000,00

T o t a l R\$ 1.205.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso II - os provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
000	Recursos Ordinários Livres	1.205.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação	1.205.000,00

T o t a l R\$ 1.205.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 06 de agosto de 2013.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 134/2013

SUMULA: Exonera servidor nomeado para Cargo de
Provimento Efetivo e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **ETELVINO PIANA**
portador da Cédula de Identidade **RG nº 6.710.085-9 SSP-PR**, ocupante do cargo
efetivo de Motorista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com
efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Ibema, 05 de agosto de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 135/2013

SUMULA: Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **SERGIO GAMST** portador da Cédula de Identidade **RG nº 4.724.221-5 SSP-PR**, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Ibema, 05 de agosto de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 136/2013

SUMULA: Exonera servidora nomeada para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **ROSANGELA SALVINI** portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.967.655-1 SSP-PR**, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Ibema, 05 de agosto de 2013.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 137/2013

SÚMULA: Nomeia servidores em cargo de Provimento em comissão e dá outras providências.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados para exercer o Cargo de Chefes de Divisão – símbolo CC- 4, o **Sr. OTAVIO LUIZ DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.568.236-6 SSP-PR, e o **Sr. FIDELCINO FRANCO DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.010.806-0 que deveram desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 06 de agosto de 2013


Antonio Borges Rabel
Prefeito